

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 031/2022

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32,
Inciso I, ALÍNEA “g” da Lei Complementar Municipal
nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente **MARIA ZILDA DA SILVA FERNANDES**, CPF Nº 041.707.206-60, pelo falecimento de seu esposo **SEBASTIÃO FERNANDES**, CPF nº 438.806.656-72, Matrícula nº 181, ocorrido em 05 de dezembro de 2022, conforme Certidão de óbito e de acordo com o art. 40, §7º inciso II da CF/1988 e art. 47, inciso II da Lei Complementar Municipal 018/2010, a partir de 05 de dezembro de 2022 .

Art. 2º. O Benefício de **PENSÃO POR MORTE** que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 20 de dezembro de 2022.



Alexandra Helena Salomão

Diretora Executiva do IPREM